



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 1 de 69

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Contratação Direta	2
Plano de Contratação Anual - PCA	4
Outros Atos	67
Procuradoria-Geral do Município	68
Atos Oficiais	68
Portarias	68

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 2 de 69

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 7.334, DE 29 DE JULHO DE 2024.

“Exclui participantes da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídas da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
GILVANA RIBEIRO SANTOS	RG: 2844596-1	25/07/2024
LORENA ALVES DE GODOI	RG: 38.859.865-7	25/07/2024

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25 de julho de 2024.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 29 de julho de 2024.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA - PÓS RECURSO

Processo Licitatório: 095/2024.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número da Modalidade: 024/2024.

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO RAIO-X - EMENDA LOA Nº 2024.030.56943.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público que no dia **31 de julho de 2024**, às **09h00**, o presente certame referente ao objeto em epígrafe, teve sua reabertura após decisão da Sra. Secretária Municipal de Saúde, que revogou a decisão inicial onde declarou a licitante **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ: 02.799.882/0001-22)** vencedora do certame, assim sendo fora chamada a próxima colocada e procedida a análise de proposta, documentos, sendo declarada a proponente **VMI TECNOLOGIAS LTDA (CNPJ: 02.659.246/0001-03)** como vencedora para o item pelo

valor global de **R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)**

Toda disposição referente ao credenciamento, proposta, negociação, habilitação, recurso e demais fases do certame encontram-se à disposição na Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, sito a Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, bairro Centro, Viradouro - SP.

Foi apresentada manifestação de recurso pelo representante da licitante **LOTUS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (CNPJ 02.799.882/0001-22)**, tendo o mesmo consignado o seguinte: **" Manifestamos a intenção de recurso pois não concordamos com a nossa desclassificação, uma vez que atendemos ao solicitado no edital. Maiores informações discorreremos na peça recursal. Obrigada "**. Em caso de provimento do recurso, nova data de sessão será reaberta e divulgada no Diário Oficial do Município.

Viradouro, 31 de julho de 2024.

Gabriel Perrone
Pregoeiro Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato: 098/2023

1º Termo de Aditamento - Realinhamento de Preços

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: PRISCILA GARCIA DE OLIVEIRA ME

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARNES E FRIOS.

Justificativa: O presente termo de realinhamento versa o equilíbrio econômico e financeiro contratado, haja vista o repentino aumento de preços e demais custos que a contratada vem abarcando no decorrer desta contratação. Com o Aditivo a Administração promove a perfeita execução do contratado, sem gerar prejuízo as partes aqui ajustadas.

Alteração: fica estabelecido o reequilíbrio econômico-financeiro com valor aditado de R\$ 4.973,16 (quatro mil, novecentos e setenta e três reais e dezesseis centavos)

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - RESUMIDO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 058/2024

TIPO: MENOR VALOR UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA: SEM LANCES (FECHADO)

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

INÍCIO 31/07/2024 - ENCERRAMENTO 05/08/2024.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

06/08/2024 às 08h.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 3 de 69

ENDEREÇO

ELETRÔNICO:

<http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, DESTINADOS A SALA DE CURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SOLIDARIEDADE, conforme Termo de Referência.

A Divisão Municipal de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, a abertura de contratação direta, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A cópia digital do Edital de Contratação Direta e seu(s) Anexo(s), poderá ser retirada junto do site oficial, em seu portal **LICITAÇÕES - COMPRAS EDITAL**, no endereço link <http://191.5.98.25:8079/comprasedital/>

Demais publicações referentes a contratação estarão disponíveis através no site <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro>

Viradouro/SP, 31 de julho de 2024.

FLÁVIA MARIA DRUGOVICH NOGUEIRA BRAGA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Assinatura Digital/Eletrônica

“Data e identificação do servidor à margem deste documento

conforme Lei Municipal nº. 3.967/2022.”



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 4 de 69

Plano de Contratação Anual - PCA



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Governo
CNPJ: 45.709.912/0001-75

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO PARA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Eu, Antonio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito do Município de Viradouro, no uso de minhas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, venho por meio deste autorizar a elaboração e execução do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício de 2025.

O Plano de Contratações Anual é um instrumento essencial para o planejamento e gestão das aquisições públicas, garantindo a transparência, eficiência e economicidade nas contratações realizadas pela administração municipal.

A elaboração do PCA deverá seguir as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente e observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Além disso, todas as unidades administrativas municipais deverão colaborar com o fornecimento das informações necessárias para a sua adequada formulação e execução.

Fica designada a Secretaria Municipal de Governo como a responsável pela coordenação do processo de elaboração e monitoramento do Plano de Contratações Anual, devendo esta secretária garantir que todas as etapas sejam cumpridas de maneira adequada e dentro dos prazos estipulados.

Viradouro, 30 de julho de 2024.

Antonio Carlos Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-000
governo@viradouro.sp.gov.br
(17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 5 de 69



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

17A52CF15ECA4C5EAB88E0CD4BCD59D6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas



Assinante: ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA em 30/07/2024 16:56:24

CPF:***.***.128-38

Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/17A52CF15ECA4C5EAB88E0CD4BCD59D6>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 6 de 69



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 45.709.912/0001-75

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD PARA O PALNO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Assistência Social
Responsável pela demanda: Tássia Zacharias Cardoso
E-mail institucional: social@viradouro.sp.gov.br

Item	Descrição do objeto	Material/Serviço	Valor estimado Anual R\$	Prorrogação de contrato Sim/Não	Mês para compra	Justificativa Assistência Social
01	Informática	Material	R\$110.000,00	Não	Agosto	Assistência Social
03	Eletroeletrônico e Eletrodoméstico	Material	R\$105.000,00	Não	Agosto	Assistência Social
04	Descartáveis, Higiene pessoal e Limpeza	Material	R\$150.000,00	Não	Agosto	Assistência Social
05	Uniformes	Material	R\$90.000,00	Não	Janeiro	Assistência Social
06	Alimentícios	Material	R\$ 500.000,00	Não	Janeiro	Assistência Social
07	Eventos, Festas e Bailes	Serviços	R\$250.000,00	Não	Março	Assistência Social
08	Moveis	Material	R\$115.000,00	Não	Agosto	Assistência Social
09	Produtos para piscina	Material	R\$ 8.000,00	Não	Janeiro	Assistência Social
10	Utensílios	Material	R\$80.000,00	Não	Setembro	Assistência Social
11	Brinquedos	Material	R\$60.000,00	Não	Março	Assistência Social
12	Brinquedos pedagógicos	Material	R\$100.000,00	Não	Setembro	Assistência Social
13	Material de escritório	Material	R\$70.000,00	Não	Março	Assistência Social
14	Material pedagógico	Material	R\$17.000,00	Não	Março	Assistência Social
15	Cama, mesa e banho	Material	R\$ 50.000,00	Não	Fevereiro	Assistência Social
16	Passeios turísticos	Serviço	R\$90.000,00	Não	Fevereiro	Assistência Social
17	Alimentação preparada	Material	R\$500.000,00	Não	Setembro	Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 7 de 69



Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Assistência Social

CNPJ: 45.709.912/0001-75

	Água/ barra de gelo	Material	R\$ 5.000,00	Não	Fevereiro	Assistência Social
19	Sucos/refrigerantes	Material	R\$8.000,00	Não	Janeiro	Assistência Social
20	Limpeza de caixa d'água/dedetização	Serviço	R\$6.000,00	Não	Fevereiro	Assistência Social
21	Serviços Funerários	Serviço	R\$20.000,00	Não	Março	Assistência Social
22	Locação de Imóvel	Serviço	R\$40.000,00	Não	Janeiro	Assistência Social
23	Higienização de Caixas d'água e dedetização	Serviço	R\$3.000,00	Não	Fevereiro	Assistência Social
24	Panificação	Material	R\$ 7.000,00	Não	Março	Assistência Social
25	Limpeza de piscina	Serviço	R\$5.000,00	Não	Janeiro	Assistência Social
26	Serviços de convivência	Serviço	R\$240.000,00	Sim	Março	Assistência Social
27	Serviço de vigia	Serviço	R\$80.000,00	Não	Fevereiro	Assistência Social
28	Carnes e Frios	Material	R\$110.000,00	Não	Março	Assistência Social
29	Cursos de Capacitação	Serviço	R\$80.000,00	Não	Abril	Assistência Social
30	Passes Intermunicipais	Material	R\$10.000,00	Não	Fevereiro	Assistência Social
31	Impressões e Fotocopias	Serviço	R\$7.000,00	Não	Fevereiro	Assistência Social
32	Eleições de conselhos e conferências	Serviço	R\$30.000,00	Não	Março	Assistência Social
33	Benefício Eventual	Material	R\$17.000,00	Não	Fevereiro	Assistência Social
34	Serviço de assessoria e Imprensa	Serviço	R\$10.000,00	Não	Março	Assistência Social
35	Passeios Culturais	Serviço	R\$25.000,00	Não	Março	Assistência Social
36	Passeios Turísticos	Serviço	R\$65.000,00	Não	Maio	Assistência Social
37	Serviço de Buffet	Serviço	R\$150.000,00	Não	Março	Assistência Social
38	Ovos de Pascoa	Material	R\$33.000,00	Não	Fevereiro	Assistência Social
39	Hortifrutigranjeiro	Material	R\$12.000,00	Sim	Maio	Assistência Social
40	Oficinas/Cursos	Serviço	R\$150.000,00	Não	Março	Assistência Social
41	Curso Gestante	Serviço	R\$22.000,00	Não	Março	Assistência Social
42	Acolhimento de Idoso	Serviço	R\$35.000,00	Não	Janeiro	Assistência Social
43	Plotagem	Serviço	R\$15.000,00	Não	Janeiro	Assistência Social
44	Serviço de Locação de Brinquedos	Serviço	R\$6.000,00	Não	Março	Assistência Social
45	Panetones	Material	R\$24.000,00	Não	Outubro	Assistência Social





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 8 de 69



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ: 45.709.912/0001-75

47	Cras Cidadania	Serviço	R\$30.000,00	Não	Fevereiro	Assistência Social
	Kits comemorativos	Material	R\$40.000,00	Não	Fevereiro	Assistência Social

AUTORIZAÇÃO

Submeto para análise e deliberação a inclusão de demanda no plano de contratação anual (PCA) do ano de 2025.

Viradouro, 29 de julho de 2024

Tássia Zacharias Cardoso





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 9 de 69

P. M. VIRADOURO FLS. 6/63



328.941.618-67

Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Assistência Social

CNPJ: 45.709.912/0001-75



Assinado por 2 pessoas: TASSIA ZACHARIAS CARDOSO e VANIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1916E4968F40>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 10 de 69



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

1916E4968F4044169A578EF5258BF585

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: TASSIA ZACHARIAS CARDOSO em 30/07/2024 15:51:53
CPF:***.***-618-67
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: VANIA EDUARDA BOCALETE PONTES GESTAL em 30/07/2024 15:52:15
CPF:***.***-648-70
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1916E4968F4044169A578EF5258BF585>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 11 de 69



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Governo
CNPJ: 45.709.912/0001-75

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DFA PARA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL- PCA

REQUISITANTE: SECRETARIA DE GOVERNO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: PAULO ROBERTO ARGERI BETIN.

ANO DO PLANO - 2025

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MATERIAL/SERVIÇOS	VALOR ESTIMADO ANUAL R\$	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO SIM/NÃO	Mês para compra	JUSTIFICATIVA
01	CONFEÇÃO DE CARNÊS DE IPTU	MATERIAL	6.000,00	NÃO	março	SEÇÃO DE TRIBUTOS
02	MATERIAIS DE PLOTAGEM INSTALADOS E AFINS	MATERIAL	150.000,00	NÃO	janeiro	SECRETARIA governo/infraestrutura
03	SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO A DRENAGEM E RECURSOS JUNTO AO ÓRGÃO ESTADUAL FEHIDRO.	SERVIÇOS	12.000,00	NÃO		
04	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS	MATERIAL	210.000,00	NÃO	março	SECRETARIA governo/infraestrutura

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-000
governo@viradouro.sp.gov.br
(17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 12 de 69



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Governo
CNPJ: 45.709.912/0001-75

05	CONSTRUÇÃO DE CARNEIRAS NO CEMITÉRIO	SERVIÇOS	31.000,00	NÃO	maio	CEMITERIO
06	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, EMPLACAMENTO E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.	SERVIÇOS	10.000,00	NÃO	JULHO	SECRETARIA DE GOVERNO/INFRAESTRUTURA
07	CONFEÇÃO DE ENFEITES NATALINOS	MATERIAL	50.000,00	NÃO	dezembro	NATAL ILUMINADO
08	MUDAS DE PLANTAS PARA A COMPOSIÇÃO E PLANTIO NAS ÁREAS VERDES URBANAS	MATERIAL	30.000,00	NÃO	março	AREAS VERDES E PRAÇAS
09	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS	MATERIAL	230.000,00	SIM	janeiro	SECRETARIA governo/infraestrutura
10	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	MATERIAL	160.000,00	SIM	março	SECRETARIA governo/infraestrutura
11	PNEUS E CÂMARAS DE AR	MATERIAL	130.000,00	SIM	março	FROTA MUNICIPAL
12	MATERIAIS DE USO PEDAGÓGICO	MATERIAL	25.000,00	SIM	abril	SECRETARIA governo/infraestrutura

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-000
governo@viradouro.sp.gov.br
(17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 13 de 69



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Governo
CNPJ: 45.709.912/0001-75

13	AQUISIÇÃO ITENS DE PANIFICAÇÃO LANCHES, MARMITEX, SUCOS, REFRIGERANTES E ÁGUA.	MATERIAL	150.000,00	NÃO	novembro	PARA ESPORTES/ATIVIDADE E DELEGADA E DEMAIS EVENTOS
14	SHOW ARTÍSTICO MUSICAL PARA O EVENTO CARNAVIRA	SERVIÇOS	85.000,00	NÃO	fevereiro	FESTA CARNAVIRA
15	LOCAÇÃO DAS ESTRUTURAS PARA O EVENTO CARNAVIRA.	MATERIAL	132.000,00	NÃO	fevereiro	FESTA CARNAVIRA
16	SHOW ARTÍSTICO MUSICAL FESTA DA PAZ	SERVIÇOS	250.000,00	NÃO	março	FESTA DA PAZ
17	SHOW ARTÍSTICO MUSICAL PARA O EVENTO FESTA DO PEÃO DE VIRADOURO	SERVIÇOS	770.000,00	NÃO	junho	FESTA DO PEÃO
18	EQUIPAMENTOS E PRODUÇÃO DE CAMARINS	SERVIÇOS	207.500,00	NÃO	Fevereiro/ junho	CARNAVIRA e FESTA DA PAZ
19	ETAPA DO CIRCUITO CAMPEONATO DE RODEIO NA CIDADE DE VIRADOURO DURANTE O	ETAPA	275.000,00	NÃO	junho	FESTA DO PEÃO

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-000
governo@viradouro.sp.gov.br
(17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 14 de 69



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Governo
CNPJ: 45.709.912/0001-75

	EVENTO " FESTA DO PEÃO"					
20	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO MUSICAL EVENTO ESCOLHA DA RAINHA		42.500,00	NÃO	junho	FESTA DA ESCOLHA DA RAINHA
21	INGRESSO PARA EVENTOS	MATERIAL	25.500,00	NÃO	junho	FESTA DO PEÃO
22	ESTRUTURA COMPLETA PARA OS EVENTOS ESCOLHA DA RAINHA E DA FESTA DO PEÃO	MATERIAL	880.000,00	NÃO	junho	FESTA DO PEÃO
23	SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL MECANIZADA	MATERIAL	25.500,00	NÃO		VIAS PUBLICAS
24	EMULSÃO ASFALTICA	MATERIAL	350.000,00	NÃO	maio	VIAS PUBLICAS
25	LUBRIFICANTES VEICULARES	MATERIAL	125.000,00	NÃO	janeiro	FROTA MUNICIPAL
26	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, FERRAMENTAS E AFINS	MATERIAL	155.000,00	NÃO	junho	ALMOXARIFADO
27	MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL	MATERIAL	400.000,00	NÃO	agosto	SECRETARIAS

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-000
governo@viradouro.sp.gov.br
(17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 15 de 69



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Governo
CNPJ: 45.709.912/0001-75

28	MATERIAL ESPORTIVO	MATERIAL	10.000,00	NÃO	outubro	DIVISÃO DE ESPORTES
29	BATERIAS AUTOMOTIVAS	MATERIAL	30.000,00	NÃO	abril	FROTA MUNICIPAL
30	MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, TINTAS DE DEMARCAÇÃO VIÁRIA E PLACAS DE TRÂNSITO	MATERIAL	342.000,00	NÃO	outubro	TRÂNSITO
31	GRAMA ESMERALDA PLANTIO NAS ÁREAS VERDES URBANAS	MATERIAL	110.000,00	NÃO	novembro	UTILIZAÇÃO EM PRAÇAS DO MUNICÍPIO
32	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS VARIADOS	MATERIAL	20.000,00	NÃO	agosto	SECRETARIA governo/infraestrutura
33	COMBUSTIVEL	CONSUMO	800.000,00	NÃO	setembro	FROTA MUNICIPAL SECRETARIA governo/infraestrutura
34	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E AFINS	MATERIAL	100.000,00	NÃO	dezembro	SECRETARIA governo/infraestrutura
35	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SERVIÇOS	530.000,00	NÃO	dezembro	SECRETARIA governo/infraestrutura
36	PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS EM JORNAL IMPRESSO	SERVIÇOS	70.000,00	NÃO	janeiro	

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-000
governo@viradouro.sp.gov.br
(17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 16 de 69



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Governo
CNPJ: 45.709.912/0001-75

37	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENS	SERVIÇOS	120.000,00	NÃO	janeiro	
38	SINALIZAÇÃO DIGITAL (TV INDOOR), COM GERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTEUDOS, COM FORNECIMENTO DE TV LED 42" E EQUIPAMENTOS DIGITAIS PARA EXIBIÇÃO DOS CONTEUDOS ON-LINE EM FORMATO FULL HD	SERVIÇOS	115.000,00	NÃO	janeiro	
VALOR TOTAL			R\$ 7.164.000,00			

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-000
governo@viradouro.sp.gov.br
(17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 17 de 69



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Governo
CNPJ: 45.709.912/0001-75

Submeto para análise e deliberação a inclusão de demanda no plano de contratação anual (PCA) do ano de 2025.

Viradouro, 26 de junho de 2024.

Gestor de contratos

Área Requisitante

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO A INCLUSÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) do ano de 2025.

Viradouro, 26 de junho de 2024.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Praça Major Manoel Joaquim, 349 – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-000
governo@viradouro.sp.gov.br
(17) 3392-8800





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 18 de 69



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

2D547390224448CA857FD6C2107DB8DD

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: PAULO ROBERTO ARGERI BETIN em 30/07/2024 16:39:55
CPF:***.***-388-69
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: JOAO CUSTODIO DA SILVEIRA NETO em 30/07/2024 16:53:36
CPF:***.***-168-45
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/2D547390224448CA857FD6C2107DB8DD>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 19 de 69



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFD PARA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA 2025

Requisitante: Secretaria Municipal de Educação
Responsável pela demanda: Patrícia Oliveira Carvalho Pereira
E-mail institucional: educacao@viradouro.sp.gov.br

Item	Descrição do objeto	Expectativa de Valor	Prorrogação de Contrato Sim/Não	Justificativa	Data pretendida
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, EM MATÉRIA ADMINISTRATIVO-EDUCACIONAL POR MEIO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS, PARA SUPORTE AOS PROCESSOS DECISÓRIOS E DE GESTÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.	R\$ 66.892,08	Sim	Assessoria jurídica especializada na área da educação imprescindível para auxiliar nas tomadas de decisões da Secretaria Municipal de Educação	Julho
2	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, NOS PROGRAMAS FEDERAIS EDUCACIONAIS (PAR, SIMEC, PDDE INTERATIVO, SIGPC,	R\$ 46.065,24	Sim	Contratação necessária para o gerenciamento de programas federais no âmbito da Secretaria Municipal de Educação	Julho

Praça Josué Marques Galvão n.º 315 – Situada na Avenida Rua Barbosa – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-000
educacao@viradouro.sp.gov.br
(17) 3392-3700 / (17) 3392-2290





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 20 de 69



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

	PNATE, MAIS EDUCAÇÃO, QUESE, CONSELHOS MUNICIPAIS E SIGARP)				
3	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, OBJETIVANDO A ORIENTAÇÃO E SUPORTE PEDAGÓGICO E TÉCNICO À REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP, ATRAVÉS DE VISITAS QUINZENAIS E ATENDIMENTOS PERIÓDICOS.	R\$ 60.598,32	Sim	Suporte especializado na tomada de decisões na área pedagógica no âmbito das unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação	Julho
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO INTERNA DO RENDIMENTO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIRADOURO	R\$ 335.955,60	Sim	Instrumento para avaliação do rendimento dos alunos, necessário para avaliar áreas de conhecimento que necessitam de maior atenção e adequação, visando sempre a melhoria do ensino da rede municipal de educação	Maio
5	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM MAESTRO PARA MINISTRAR OS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE REGÊNCIA, ENSAIOS E ARRANJOS DA BANDA MARCIAL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EM REGIME DE COMODATO.	R\$ 40.943,28	Sim	Contratação necessária para a continuidade do projeto da Banda Marcial do município, garantindo acesso à cultura e educação aos munícipes	Outubro
6	AQUISIÇÃO DE FIGURINOS FEITOS SOB MEDIDA PARA O XIV FESTIVAL DE DANÇA	R\$ 252.760,00	Não	Devido a tradição já incorporada pelo festival anual de dança, visando o interesse público de acesso à cultura, a aquisição de figurino garante a qualidade da apresentação.	Agosto

Praça Josué Marques Galvão n.º 315 – Situada na Avenida Rua Barbosa – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-000
educacao@viradouro.sp.gov.br
(17) 3392-3700 / (17) 3392-2290

P. M. VIRADOURO Fls. 17/63





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 21 de 69



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

7	ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE DANÇA	R\$ 78.980,00	Não	Necessário para realização do Festival de Dança	Novembro
8	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES	R\$ 652.514,50	Não	Para padronização das vestimentas dos alunos da rede municipal de ensino	Outubro
9	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS JUNTO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA EXECUÇÃO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRIBUTÁRIAS DAS APM'S - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES ESCOLARES.	R\$ 16.515,36	Sim	Necessários para as obrigações fiscais e tributárias das APM's das unidades escolares	Novembro
10	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO ACONDICIONADO EM CILÍNDROS COM 13 KG (P-13) E 45 KG (P-45) COMPOSTO POR PROPANO E BUTANO, INFLAMÁVEL, DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES DA ANP E ITENS CORRELATOS	R\$ 117.583,00	Não	Indispensável no preparo dos alimentos nas unidades escolares do município	Abril
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIAS, DESTINADOS AOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DE MONITORES DE PÚBLICO, DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE	R\$ 247.320,00	Sim	Serviço para segurança patrimonial e dos servidores e usuários dos prédios públicos	Abril
12	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS COMPOSTOS POR MATERIAIS ESCOLARES	R\$ 314.163,63	Não	Proporciona melhor qualidade de ensino e atende os requisitos básicos necessários aos alunos da rede municipal de ensino	Novembro
13	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PARA TODAS AS SECRETARIAS E SEUS SETORES	R\$ 95.308,26	Sim	Indispensável para o desenvolvimento das atividades em todos os setores correlatos a Secretaria de Educação	Outubro

Praça Josué Marques Galvão n.º 315 – Situada na Avenida Rua Barbosa – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-000
educacao@viradouro.sp.gov.br
(17) 3392-3700 / (17) 3392-2290





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 22 de 69



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

14	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO TOTAL DE PROCESSO SELETIVO	R\$ 16.900,00	Não	Necessário para suprir a demanda de docentes no decorrer do ano letivo	Setembro
15	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DIÁRIA DE PISCINA	R\$ 17.000,00	Sim	Manutenção da piscina utilizada pelos alunos do PAF	Fevereiro
16	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA E DEDETIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R\$ 32.832,74	Sim	Necessário para manutenção da qualidade da água e o controle de vetores nas unidades escolares	Março
17	PROGRAMAÇÃO ANUAL DE RECARGA DE EXTINTORES	R\$ 6.120,00	Não	Para o cumprimento das normas de segurança relativo a prevenção e combate a incêndios	Março
18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUEL DE BECAS, EMISSÃO DE ÁLBUNS PERSONALIZADOS, CONVITES, DIPLOMAS E DEMAIS ITENS PARA AS FORMATURAS DAS UNIDADES ESCOLARES	R\$ 42.550,00	Não	Para realização das cerimônias de formatura dos alunos da rede municipal de ensino	Outubro
19	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL EM TODOS OS SETORES LIGADOS A PREFEITURA MUNICIPAL E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NOS LOCAIS ONDE ACONTECERÃO OS EVENTOS DO MUNICÍPIO	R\$ 127.112,42	Sim	Para manutenção da infraestrutura elétrica predial dos setores da educação	Outubro
20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E VIAS URBANAS	R\$ 29.195,74	Sim	Para manutenção das áreas verdes e podas de árvore dos setores da educação	Fevereiro

Praça Josué Marques Galvão n.º 315 – Situada na Avenida Rua Barbosa – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-000
educacao@viradouro.sp.gov.br
(17) 3392-3700 / (17) 3392-2290





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 23 de 69



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

21	REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE LÍNGUA INGLESA	R\$ 264.129,00	Não	Ferramenta importante que facilita e norteia o trabalho do professor sendo notório o retorno dos alunos em relação ao material	Novembro
22	REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PRODUTOS PARA PISCINA	R\$ 13.913,45	Não	Necessário para a manutenção da qualidade da água da piscina utilizada pelos alunos do PAF	Agosto
23	AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA	R\$ 71.404,40	Não	Em vista da interação e igualdade social dos alunos com o ambiente escolar e em comemoração ao feriado da páscoa	Março
24	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO	R\$ 45.064,68	Sim	Necessário para o desenvolvimento das atividades corriqueiras dos setores pertinente a Secretaria de Educação	Dezembro
25	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL	R\$ 751.279,00	Não	Necessário para manutenção do funcionamento da frota municipal de ensino	Junho
26	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR	R\$ 102.254	Não	Necessário para manutenção do funcionamento da frota municipal de ensino	Março
27	REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE BATERIAS AUTOMOTIVAS	R\$ 24.743,00	Não	Necessário para manutenção do funcionamento da frota municipal de ensino	Abril
28	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES VEICULARES	R\$ 6.000,00	Não	Necessário para manutenção do funcionamento da frota municipal de ensino	Dezembro

Praça Josué Marques Galvão n.º 315 – Situada na Avenida Rua Barbosa – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-000
educacao@viradouro.sp.gov.br
(17) 3392-3700 / (17) 3392-2290





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 24 de 69



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

29	REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO EM PAINÉIS SOLARES	R\$ 49.950,00	Não	Necessário para manutenção e limpeza dos painéis solares instalados nas unidades escolares do município	Setembro
30	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ELEMENTOS FILTRANTES, COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL NECESSÁRIO	R\$ 20.480,00	Não	Para manutenção da qualidade da água consumida nas unidades escolares pelos servidores e alunos	Julho
31	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICROCOMPUTADORES E DISPOSITIVOS PORTÁTEIS VISANDO OTIMIZAR SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS, REALIZADOS PELOS SERVIDORES, ATRAVÉS DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS	R\$ 44.579,79	Sim	Para manutenção do funcionamento dos equipamentos de informática da Secretaria de Educação e seus setores	Março
32	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	R\$ 9.514,60	Não	Necessário para o cumprimento das normas relativas ao uso de EPI	Fevereiro
33	AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE PLOTAGEM INSTALADOS E AFINS	R\$ 62.397,50	Não	Necessário para atividades pedagógicas, desfiles e ações pertinentes à Secretaria de Educação	Fevereiro
34	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PROPAGANDA VOLANTE COM VEÍCULO AUTOMOTOR	R\$ 5.320,00	Não	Necessário para divulgação de ações pertinentes a Secretaria de Educação e seus setores	Fevereiro
35	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS ESPORTIVOS	R\$ 26.910,86	Não	Necessário para atividades pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares	Setembro
36	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	R\$ 220.316,66	Não	Necessário para atividades pedagógicas desenvolvidas nas unidades escolares	Agosto

Praça Josué Marques Galvão n.º 315 – Situada na Avenida Rua Barbosa – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-000
educacao@viradouro.sp.gov.br
(17) 3392-3700 / (17) 3392-2290





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 25 de 69



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

37	AQUISIÇÃO DE CAMA MESA E BANHO	R\$ 23.264,45	Não	Necessário para atividades diárias das unidades escolares	Abril
38	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS VARIADOS	R\$ 36.327,33	Não	Necessário para atividades diárias das unidades escolares	Agosto
39	AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 657.940,15	Não	Necessário para o preparo da alimentação nas unidades escolares	Agosto
40	AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ITENS DE PANIFICAÇÃO	R\$ 170.815,00	Não	Necessário para o preparo da alimentação nas unidades escolares	Agosto
41	AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE CARNES E FRIOS	R\$ 723.671,32	Não	Necessário para o preparo da alimentação nas unidades escolares	Agosto
42	AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	R\$ 676.932,95	Não	Necessário para o preparo da alimentação nas unidades escolares	Agosto
43	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS	R\$ 200.000,00	Não	Necessário para manutenção das atividades diárias nos setores da Educação	Dezembro
44	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS	R\$ 200.000,00	Não	Necessário para manutenção das atividades diárias nos setores da Educação	Março
45	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITES E NUTRIENTES	R\$ 130.000,00	Não	Necessário para o preparo da alimentação nas unidades escolares	Junho
46	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO ITENS DE PANIFICAÇÃO, LANCHES, MARMITEIX, SUCOS, REFRIGERANTES E ÁGUA	R\$ 50.000,00	Não	Necessário para suporte alimentício de eventos e ações pertinentes a Secretaria de Educação	Julho
47	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE USO PEDAGÓGICO	R\$ 180.000,00	Não	Necessário para manutenção das atividades diárias nos setores da Educação	Abril

Praça Josué Marques Galvão n.º 315 – Situada na Avenida Rua Barbosa – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-000
educacao@viradouro.sp.gov.br
(17) 3392-3700 / (17) 3392-2290





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 26 de 69



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 45.709.912/0001-75

48	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	R\$ 70.000,00	Não	Necessário para manutenção das atividades diárias nos setores da Educação	Março
49	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MÓVEIS E AFINS	R\$ 100.000,00	Não	Necessário para manutenção das atividades diárias nos setores da Educação	Fevereiro
50	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL	R\$ 413.788,99	Não	Necessário para manutenção das atividades diárias nos setores da Educação	Agosto
Total		R\$ 7.948.307,30			

AUTORIZAÇÃO

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2025.

30/07/2024

Karl Nakamura Ribeiro de Souza

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2025.

30/07/2024

Praça Josué Marques Galvão n.º 315 – Situada na Avenida Rua Barbosa – Centro - Viradouro/SP – CEP 14740-000
educacao@viradouro.sp.gov.br
(17) 3392-3700 / (17) 3392-2290





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 27 de 69



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

7C25F89111884A38BB95C3A65C12F892

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: KARL NAKAMURA RIBEIRO DE SOUZA em 30/07/2024 16:07:53
CPF:***.***-.668-14
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA em 31/07/2024 10:37:52
CPF:***.***-.898-36
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/7C25F89111884A38BB95C3A65C12F892>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 28 de 69



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 45.709.912/0001-75

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

DFA PARA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES

ANO DO PLANO - 2025

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MATERIA L/SERVIÇOS	VALOR ESTIMADO ANUAL R\$	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO SIM/NÃO	Grau de prioridade: Alta, Média, Baixa	Mês para compra	JUSTIFICATIVA
01	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES NOS ATENDIMENTOS À SAÚDE DOS MUNICÍPIOS.	SERVIÇOS	950.000,00	SIM	ALTA	AGOSTO	A saúde da população é um bem fundamental e deve ser tratada com a máxima atenção e eficiência. Com a crescente demanda por serviços de saúde especializados é essencial que a nosso município ofereça um ambulatório de especialidade para atender às necessidades dos pacientes de maneira mais eficaz e centrada no atendimento.
02	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES NOS	SERVIÇOS	220.000,00	SIM	ALTA	ABRIL	A saúde da população é um bem fundamental e deve ser tratada com a máxima atenção e eficiência. Com a crescente demanda por serviços de saúde especializados é essencial que a nossa instituição ofereça um ambulatório de especialidade para atender às necessidades dos pacientes de maneira mais eficaz e centrada no atendimento.

Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
smsviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8844





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 29 de 69



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 45.709.912/0001-75

	ATENDIMENTOS A SAÚDE DOS MUNICÍPIOS.						
03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AUDITORIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR.	SERVIÇOS	105.000,00	SIM	ALTA	OUTUBRO	Auditoria hospitalar e ambulatorial no Hospital Objetivo de envolver uma análise minuciosa de uma ampla gama de documentos.
04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.	SERVIÇOS	36.053,76	SIM	ALTA	AGOSTO	Manutenção de equipamentos odontológicos nos Consultórios das Unidades de Saúde e Odontológico.
05	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA TÉCNICA DE GESTÃO SANITÁRIA.	SERVIÇOS	94.340,95	SIM	MÉDIA	SETEMBRO	Especializada para assessoria técnica de gestão sanitária com monitoramento da produção em serviços de saúde.
06	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL EM TODOS OS SETORES LIGADOS A PREFEITURA MUNICIPAL E INSTALAÇÕES	SERVIÇOS	142.656,78	SIM	ALTA	OUTUBRO	MANUTENÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE.

Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
smsviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8844





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 30 de 69



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 45.709.912/0001-75

	ELÉTRICAS NOS LOCAIS ONDE ACONTECERÃO OS EVENTOS DO MUNICÍPIO.						
07	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS PARA TODAS AS SECRETARIAS E SEUS SETORES.	SERVIÇO S	76.450,00	SIM	ALTA	OUTUBRO	Fornecimento de Internet nas Unidades de Saúde
08	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGIAS, DESTINADOS AOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, E DE MONITORES DE PÚBLICO, DESTINADOS AOS EVENTOS REALIZADOS POR ESTA MUNICIPALIDADE.	SERVIÇO S	438.123,04	SIM	MEDIO	AGOSTO	Segurança e Monitoramento das Unidades de Saúde.
09	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE	12 SERVIÇO S	45.064,68	SIM	ALTA	DEZEMBRO	Locação de sistema integrado de gerenciamento Administrativo, informatizado na saúde.

Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
smsviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8844

P. M. VIRADOURO Fls. 27/63

Assinado por 2 pessoas: CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES e REGIANE CRISTINA CRAYO ROXO OLIVEIRA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.itiowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1883DEF8437E>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 31 de 69



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 45.709.912/0001-75

	SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.						
10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A, B e E DO MUNICÍPIO, (INCLUSIVE CARCAÇAS DE PEQUENOS ANIMAIS), CONFORME RESOLUÇÃO CONAMA	12 SERVIÇOS	13.689,04	SIM	ALTA	FEVEREIRO	Transporte e tratamento e destino final de resíduos Sólidos dos serviços de saúde.

Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
smsviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8844

P. M. VIRADOURO Fls. 28/63





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 32 de 69



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 45.709.912/0001-75

	Nº 358/2005, RESOLUÇÃO RDC ANVISA Nº 306/2004, RESOLUÇÃO SMA 33/2006 E DA LEI ESTADUAL 12.300/2006.						
11	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIVRE DEMANDA DE LAUDOS A DISTÂNCIA DE ELETROCARDIOGRAM A DIGITAL E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM COMODATO DESTINADOS A SAÚDE.	12 SERVIÇO S	42.974,94	SIM	ALTA	FEVEREIRO	Empresa especializada para prestação de serviço de laudos a distância de eletrocardiograma digital.
12	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIVRE DEMANDA DE LAUDOS A DISTÂNCIA DE ELETROCARDIOGRAM A DIGITAL E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS EM	SERVIÇO S	42.974,94	SIM	ALTA	JANEIRO	Empresa especializada para prestação de serviço de laudos a distância de eletrocardiograma digital.

Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
smsviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8844

P. M. VIRADOURO Fls. 29/63





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 33 de 69



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 45.709.912/0001-75

	COMODATO DESTINADOS A SAÚDE.						
13	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS UTILIZADOS PARA TRATAMENTO RESPIRATÓRIO.	LOCAÇÃO	220.000,00	SIM	ALTA	MAIO	Locação de equipamentos para tratamentos Respiratórios.
14	ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO DIGITAL (TV INDOR), COM GERAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE CONTEUDOS, COM FORNECIMENTO DE TV 42" E EQUIPAMENTOS DIGITAIS PARA EXIBIÇÃO DOS CONTEUDOS ON-LINE EM FORMATO FULL HD	12 SERVIÇOS	71.624,28	SIM	MEDIO	FEVEREIRO	Empresa especializada em serviços de sinalização digital TV Indor.
15	PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS EM JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO LOCAL E REGIONAL	SERVIÇOS	20.995,00	SIM	MEDIO	FVEREIRO	Publicações e atos legais, publicidade e propaganda.
16	MATERIAIS DE PLOTAGEM INSTALADOS E AFINS	MATERIAL	25.000,00	NÃO	BAIXA	JANEIRO	Unidades de saúde.
17	RECARGAS DE	SERVIÇO	2.000,00	NÃO	ALTA	MARÇO	Segurança Contra Incêndios nas Unidades de

Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
smsviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8844





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 34 de 69



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 45.709.912/0001-75

18	EXTITORES AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICO S	S MATERIA L	50.000,00	NÃO	MEDIO	OUTUBRO	Saúde Reposição nas Unidades de Saúde
19	AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL.	RECARG AS DE OXIGENI O	180.927,50	NÃO	ALTA	ABRIL	Recarga de oxigênio
20	SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO, EMPLACAMENTO E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.	SERVIÇO S	6.000	SIM	MEDIO	JULHO	Regularidade do Exercício
21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, PARA OS PACIENTES USUÁRIOS DO SUS, DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO.	SERVIÇO S	700.000,00	NÃO	ALTA	OUTUBRO	Exames laboratorial para diagnostico.
22	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E	SERVIÇO S	6.000,00	SIM	MEDIO	FEVEREIRO	Melhorar a Qualidade dos Ambientes da Secretaria e unidades de saúde.

Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
smsviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8844

P. M. VIRADOURO Fls. 31/63





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 35 de 69



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 45.709.912/0001-75

23	VIAS URBANAS. AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AFINS.	MATERIA L	45.500,00	SIM	MEDIO	janeiro	Necessário para Melhoria do Atendimento a População e Trabalhos Internos da Saúde
24	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	MATERIA L	20.000,00	SIM	MEDIO	março	Fundamentais para o funcionamento diário e eficiente das unidades de saúde.
25	AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR.	MATERIA L	30.000,00	SIM	ALTA	março	Manutenção em Veículos
26	MATERIAIS DE USO PEDAGÓGICO	MATERIA L	10.000,00	SIM	MEDIO	abril	Materiais pedagógicos são ferramentas essenciais no Processo de atendimentos aos pacientes no Centro Preventivo.
27	AQUISIÇÃO ITENS DE PANIFICAÇÃO LANCHES, MARMITEX, SUCOS, REFRIGERANTES E ÁGUA.	MATERIA L	15.000,00	NÃO	BAIXA	OUTUBRO	Eventos Saúde
28	AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE SAIS PARA MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CAPSULAS E POTES. PARA DAR CONTINUIDADE NO SETOR DE MANIPULAÇÃO DE MEDICAMENTOS.	MATERIA L	325.775,50	NÃO	ALTA	DEZEMBRO	Sais para manipulação - distribuição a população.
29	MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO	MEDICA MENTOS	3.500.000,00	NÃO	ALTA	DEZEMBRO	Distribuição nas Farmácia

Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
smsviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8844

P. M. VIRADOURO Fls. 32/63





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 36 de 69



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 45.709.912/0001-75

30	GRATUITA GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE JUNTO AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DE VIRADOURO.	12	6.144.000,00	SIM	ALTA	MAIO	Prestação de serviços – gerenciamento operacionaliza E execução das ações e serviços junto aos serviços de Pronto Atendimento Municipal.
31	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA FRANCISCO BRAGA Nº 16 PARA FINS DE ATIVIDADE E ACOMODAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DENOMINADA “FARMÁCIA DO POVO II”	12	26.114,79	SIM	MEDIA	DEZEMBRO	Locação do Imóvel para Farmácia II
32	LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA DO HOSPITAL COM A RUA CHICRALHA ASSEF, DE PROPRIEDADE DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL.	12	87.291,96	SIM	LTA	OUTUBRO	Locação de Imóvel Para Pronto Socorro

Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
smsviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8844

P. M. VIRADOURO Fls. 33/63





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 37 de 69



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 45.709.912/0001-75

33	MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL	MATERIA L	240.000,00	NÃO	MEDIA	AGOSTO	Saúde/ Unidades De Saúde/ Assistência Social
34	AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE LEITES E NUTRIENTES.	MATERIA IS	330.000,00	NÃO	ALTA	AGOSTO	Assistência Social
35	BRINQUEDOS PEDAGOGICOS	MATERIA L	7.000,00	NÃO	BAIXA	AGOSTO	Centro Preventivo
36	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICROCOMPUTADORES E DISPOSITIVOS PORTATEIS	12 SERVIÇO S	22.215,00	SIM	ALTA	MARCO	Manutenção nos computadores Secretaria/ Unidades de Saúde.
37	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E AFINS.	MATERIA L	45.000,00	NÃO	MEDIA	OUTUBRO	Materiais necessário para Atendimento no Centro Odontológico
38	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE PROTESES DENTÁRIAS COM FORNECIMENTO DO MATERIAL.	SERVIÇO	47.000,00	SIM	MEDIA	JUNHO	Essencial para Qualidade De Vida E Bem-Estar dos Pacientes.
39	CONTRATAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE	MATERIA L	24.000,00	NÃO	ALTA	SETEMBRO	Frota Saúde

Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
smsviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8844





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 38 de 69



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 45.709.912/0001-75

	EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE ÓLEO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.						
40	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA EM CAIXAS D'ÁGUA E DEDETIZAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	SERVIÇOS	9.000,00	NÃO	MEDIA	MARÇO	Medidas Fundamentais para Prevenir a Contaminação e Garantir a Potabilidade da Água.
41	AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL DE USO AMBULATORIAL.	MATERIAL	150.000,00	NÃO	ALTA	OUTUBRO	Unidades De Saúde
42	MEDICAMENTOS ESSENCIAIS DE USO AMBULATORIAL PELAS UNIDADES DE SAÚDE.	MEDICAMENTO	140.000,00	NÃO	ALTA	JANEIRO	Unidades De Saúde
43	AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE BATERIAS AUTOMOTIVAS	MATERIAL	30.000,00	NÃO	.	abril	Frota Saúde
44	CENTRO TERAPEUTICO PARA DEPENDENTES QUIMICOS	SERVIÇOS	350.000,00	NÃO	MEDIO	-	Tratamento para pacientes químicos de álcool e drogas
45	AQUISIÇÃO FUTURA E	MATERIAL	15.000,00	NÃO	MEDIO	AGOSTO	Equipamentos de Proteção individual para os

Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
smsviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8844

P. M. VIRADOURO Fls. 35/63





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 39 de 69



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 45.709.912/0001-75

	PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.	L					Funcionários.
46	AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAIS PARA ATENDER PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE CONTROLE DE GLICEMIA (TIRAS REAGENTES, LANCETADORES, LANCETAS E BATERIAS).	MATERIA L	50.000,00	NÃO	ALTA	JUNHO	Distribuição para Pacientes do Programa Glicemia Farmácia I e II.
47	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.	CONSUM O	800.000,00	NÃO	ALTA	JULHO	Frota Municipal Secretaria de Saúde
47	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E AFINS	MATERIA L	80.000,00	NÃO	MEDIA	OUTUBRO	Adequação e o Conforto aos Ambientes nas Unidades De Saúde.
48	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO COM RENOVAÇÃO DE CLCB	SERVIÇO S	8.000,00	SIM	ALTA	AGOSTO	Unidades De Saúde

Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
smsviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8844





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 40 de 69



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 45.709.912/0001-75

	(CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS) DAS UNIDADES DE SAÚDE.						
49	AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE RAÇÃO PARA GATOS E CACHORROS QUE ESTÃO EM RECUPERAÇÃO NO CENTRO DE ZOONOSSES.	SERVIÇOS	51.750,00	NÃO	MEDIA	DEZEMBRO	Alimentação dos Animais em Tratamento no Centro Zoonoses
50	AQUISIÇÃO LENTES E ARMAÇÕES OCULARES.	SERVIÇOS	30.000,00	SIM	MEDIA	DEZEMBRO	Distribuição Gratuita -Assistência Social
51	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA O CONTROLE DE VETORES E ZOONOSSES.	MATERIAIS	49.075,00	SIM	MEDIA	JUNHO	Controle a Arbovirose
52	AQUISIÇÃO DE BOMBA DE INSULINA E INSUMOS.	MATERIAIS	67.085,00	SIM	ALTA	JULHO	Controle Glicêmico
53	AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.	MATERIAIS	20.000,00	NÃO	MEDIA	SETEMBRO	EVENTOS SAÚDE
54	MANUTENÇÃO E REFORMAS NOS PREDIOS PUBLICOS DA SAÚDE	SERVIÇOS	500.000,00	-	-	-	Manutenção e reformas necessárias nas unidades de saúde

Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
smsviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8844





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 45.709.912/0001-75

55	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA E MÓVEL.	SERVIÇOS	28.000,00	SIM	MEDIA	NOVEMBRO	Necessário para comunicação e processo de trabalho.
56	AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE MATERIAL PARA O CENTRO DE FISIOTERAPIA	MATERIAL	20.000,00	NÃO	MEDIA	DEZEMBRO	Tratamento de Reabilitação.
	VALOR TOTAL		R\$ 16.806.682,16				

Submeto para análise e deliberação a inclusão de demanda no plano de contratação anual (PCA) do ano de 2025.
Viradouro, 30 de julho de 2024.

(Chefe ou diretor da área requisitante)

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO A INCLUSÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) do ano de 2025.
Viradouro, 30 de julho de 2024.

Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
smsviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8844





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 42 de 69



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 45.709.912/0001-75

CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Rua José Borelli nº. 12 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000
smsviradouro@gmail.com
Fone: (17) 3392-8844

P. M. VIRADOURO Fls. 39/63





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 43 de 69



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

1883DEF8437E4453AFD9D89EDFBF019D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: CLAUDIA MARIA ANGELOTTI CORREA NEVES em 30/07/2024 15:52:10
CPF:***.***.957-80
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: REGIANE CRISTINA CRAVO ROXO OLIVEIRA em 30/07/2024 15:55:16
CPF:***.***.308-33
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/1883DEF8437E4453AFD9D89EDFBF019D>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 44 de 69



Procuradoria-Geral do Município
Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
DFA PARA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

REQUISITANTE: PROCURADORIA-GERAL

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI

ANO DO PLANO – 2025

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MATERIAL/SERVIÇOS	VALOR ESTIMADO ANUAL R\$	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO SIM/NÃO	MÊS PARA COMPRA	JUSTIFICATIVA
01	INFORMÁTICA – MATERIAIS, PERIFÉRICOS E SOFTWARE	MATERIAL	R\$ 80.000,00	NÃO	ABRIL	A aquisição de materiais de informática, periféricos e software é essencial para a Procuradoria-Geral do Município devido à crescente demanda por eficiência e modernização dos serviços. Equipamentos obsoletos e softwares desatualizados comprometem a agilidade e segurança das operações, afetando diretamente a qualidade e a produtividade dos trabalhos jurídicos. A atualização dos computadores, periféricos e softwares garantirá uma infraestrutura tecnológica robusta, possibilitando a gestão eficiente de processos, a redução de falhas operacionais e a proteção dos dados sensíveis. Este investimento é crucial

Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 - procuradoria@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015
Doc. Página 01 de 022





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 45 de 69



Procuradoria-Geral do Município

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

						para assegurar que a Procuradoria continue a desempenhar suas funções com excelência e segurança.
02	ÁGUA MINERAL	MATERIAL	R\$ 3.000,00	NÃO	NOVEMBRO	A aquisição de água mineral em garrafa de 500 ml e copos de 200 ml é necessária para garantir a comodidade e o bem-estar dos participantes durante reuniões e eventos promovidos pela Procuradoria-Geral do Município. Fornecer água de qualidade e copos adequados contribui para um ambiente mais profissional e confortável, assegurando que os encontros sejam realizados de forma eficiente e agradável. Este item é essencial para manter o padrão de excelência nas atividades da Procuradoria, refletindo seu compromisso com a organização e o atendimento aos seus colaboradores e convidados.
03	ALIMENTAÇÃO PREPARADA	MATERIAL	R\$ 19.000,00	NÃO	NOVEMBRO	A aquisição de alimentação preparada para eventos e cursos da Procuradoria-Geral do Município é fundamental para assegurar a realização de atividades com a devida qualidade e conforto para os participantes. Fornecer refeições adequadas e bem preparadas contribui para um ambiente mais produtivo e profissional, facilitando a concentração e a participação ativa durante os eventos. A oferta de alimentação adequada demonstra

Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 - procuradoria@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015
Doc. Página 02 de 022





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 46 de 69



Procuradoria-Geral do Município

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

						cuidado e respeito com os envolvidos, além de potencializar o aproveitamento dos cursos e encontros promovidos pela Procuradoria. Este investimento visa garantir a satisfação e o bem-estar dos participantes, refletindo o comprometimento da instituição com a excelência em suas atividades.
04	ALIMENTOS	MATERIAL	R\$ 2.000,00	NÃO	NOVEMBRO	A aquisição de café e açúcar para a Procuradoria-Geral do Município é necessária para promover o bem-estar e a produtividade dos servidores. Oferecer bebidas quentes e açúcar no ambiente de trabalho contribui para um clima organizacional mais agradável e acolhedor, além de fornecer uma pausa revigorante durante a jornada diária. Esses itens são essenciais para manter a motivação e a eficiência dos colaboradores, criando um ambiente que favorece o desempenho e o conforto no trabalho. Investir em pequenas melhorias como esta reflete o compromisso da Procuradoria com a valorização e o bem-estar de sua equipe.
05	BOBINA PARA RELÓGIO DE PONTO	MATERIAL	R\$ 250,00	NÃO	FEVEREIRO	A aquisição de bobinas para o relógio de ponto da Procuradoria-Geral do Município é imprescindível para garantir a continuidade e a precisão no controle de frequência dos servidores. As bobinas são utilizadas para registrar o ponto dos

Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 - procuradoria@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015
Doc. Página 03 de 022





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 47 de 69



Procuradoria-Geral do Município

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

						colaboradores, assegurando a conformidade com as normas trabalhistas e facilitando o gerenciamento de horas trabalhadas. A falta dessas bobinas pode interromper o processo de monitoramento, afetando a gestão de recursos humanos e a eficiência administrativa. Portanto, a aquisição desses insumos é essencial para manter a integridade e a regularidade dos registros de ponto, contribuindo para a organização e a transparência nas operações da Procuradoria.
06	CAMA, MESA E BANHO	MATERIAL	R\$ 500,00	NÃO	MARÇO	A aquisição de materiais de cama, mesa e banho, como pano de prato, tapete de porta, toalha de mesa e toalha de rosto, é necessária para melhorar as condições de trabalho e o ambiente de apoio aos servidores da Procuradoria-Geral do Município. Esses itens são essenciais para a manutenção da higiene e do conforto nas áreas comuns, garantindo um ambiente de trabalho mais organizado e agradável. A substituição e a aquisição desses materiais contribuem para a eficiência operacional e o bem-estar dos servidores, refletindo o compromisso da Procuradoria com a qualidade do ambiente de trabalho e a valorização de sua equipe.

Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 - procuradoria@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015
Doc. Página 04 de 022





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 48 de 69



Procuradoria-Geral do Município

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

07	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA	SERVIÇO	R\$ 1.800,00	SIM	MAIO	A programação para a dedetização e limpeza da caixa d'água do prédio da Procuradoria-Geral do Município incluirá a seguinte sequência: no início, será necessário notificar os servidores sobre a interrupção temporária do fornecimento de água e, em seguida, proceder com o desligamento e drenagem da caixa d'água. Após isso, a caixa será limpa internamente com produtos específicos, seguida pela aplicação de dedetizantes para eliminar possíveis focos de insetos e pragas. Após o enxágue completo, será realizado o reabastecimento da caixa, com monitoramento contínuo da qualidade da água. Finalmente, será elaborado um relatório detalhado sobre o processo, incluindo feedback dos servidores para garantir a eficácia e a segurança do serviço.
08	ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS	MATERIAL	R\$ 40.000,00	NÃO	MAIO	A aquisição de eletrodomésticos e eletroeletrônicos para a Procuradoria-Geral do Município é imprescindível para garantir a eficiência e a qualidade das atividades desempenhadas pela instituição. Equipamentos modernos, como computadores atualizados e sistemas de comunicação eficientes, são essenciais para melhorar as condições de trabalho dos servidores, otimizar processos, e assegurar a segurança e confiabilidade no tratamento de informações sensíveis.

Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 - procuradoria@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015
Doc. Página 05 de 022





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013



Procuradoria-Geral do Município

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

						Além disso, a substituição de equipamentos obsoletos reduz custos com manutenção e contribui para um ambiente de trabalho mais produtivo e confortável. Assim, a atualização tecnológica é fundamental para a continuidade e a excelência dos serviços prestados pela PGM à população.
09	ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICOS	MATERIAL	R\$ 16.000,	NÃO	ABRIL	A aquisição de materiais de escritório e pedagógicos é essencial para assegurar a eficácia das atividades administrativas e educativas na Procuradoria-Geral do Município. Materiais de escritório, como papéis, canetas e pastas, são fundamentais para o bom andamento das operações diárias, garantindo que documentos importantes sejam produzidos e armazenados de forma organizada e eficiente. Já os materiais pedagógicos são cruciais para o desenvolvimento e a capacitação contínua dos servidores, permitindo a realização de treinamentos, workshops e atividades de formação. Estes materiais não apenas facilitam a execução das tarefas cotidianas, mas também contribuem para o aprimoramento das competências e conhecimentos dos colaboradores, promovendo um ambiente de trabalho mais produtivo e alinhado com as melhores práticas de gestão pública. Portanto, a aquisição desses materiais é uma medida

Assinado por 2 pessoas: EULLER RAFAEL CAMPOS PELIZARI e MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUJ
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://viradouro.itowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/940F70B54D66>





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 50 de 69



Procuradoria-Geral do Município

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

						estratégica para apoiar a eficiência administrativa e o desenvolvimento profissional dentro da instituição.
10	GÁS	MATERIAL	R\$ 600,00	NÃO	ABRIL	A aquisição de gás de cozinha é fundamental para garantir o funcionamento adequado das instalações da Procuradoria-Geral do Município, especialmente nas áreas que demandam atividades de preparo de alimentos, como a cozinha ou refeitório. O fornecimento contínuo de gás é essencial para manter a qualidade e a segurança alimentar dos servidores e visitantes, assegurando que possam usufruir de refeições preparadas em condições apropriadas. Além disso, a manutenção do estoque de gás de cozinha evita interrupções nos serviços, o que poderia afetar negativamente a rotina e a produtividade das atividades diárias da instituição. Assim, a aquisição de gás de cozinha é uma medida necessária para assegurar a operação eficiente das instalações e promover um ambiente de trabalho saudável e bem estruturado.
11	IMPRESSOS GRÁFICOS	MATERIAL	R\$ 1.700,00	NÃO	MARÇO	A aquisição de impressos gráficos, como capas de processo e envelopes grandes, é essencial para a organização e eficiência administrativa da Procuradoria-Geral do Município. As capas de processo são indispensáveis para a

Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 - procuradoria@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015
Doc. Página 07 de 022





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 51 de 69



Procuradoria-Geral do Município

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

						sistematização e a proteção dos documentos, facilitando a identificação e o acesso rápido às informações necessárias, além de garantir a integridade dos processos ao longo do tempo. Por sua vez, os envelopes grandes são fundamentais para o envio seguro e organizado de documentos e correspondências, protegendo-os contra danos e garantindo que cheguem ao destinatário em condições adequadas. A disponibilidade desses materiais contribui para a melhoria dos fluxos de trabalho e para a manutenção da ordem e da eficiência nas atividades da Procuradoria, assegurando um gerenciamento adequado da documentação e o cumprimento dos prazos administrativos.
12	LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL	MATERIAL	R\$ 16.000,00	NÃO	AGOSTO	A aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e itens de higiene pessoal é essencial para garantir a manutenção de um ambiente de trabalho limpo, seguro e saudável na Procuradoria-Geral do Município. Materiais de limpeza são fundamentais para assegurar que as instalações permaneçam higienizadas e livres de contaminantes, prevenindo a propagação de doenças e promovendo um ambiente agradável e seguro para os servidores e visitantes. Itens descartáveis, como

Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 - procuradoria@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015
Doc. Página 08 de 022





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 52 de 69



Procuradoria-Geral do Município

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

						papéis e toalhas, são indispensáveis para a realização eficiente das atividades diárias, além de facilitarem a gestão de resíduos e a manutenção da ordem nas áreas comuns. Já os produtos de higiene pessoal são necessários para garantir que todos tenham acesso a condições básicas de limpeza e cuidados pessoais, promovendo o bem-estar e a saúde de todos que utilizam as instalações. Portanto, a aquisição desses materiais é uma medida estratégica para manter a qualidade do ambiente de trabalho e assegurar a saúde e segurança dos colaboradores e usuários dos serviços da Procuradoria.
13	MATERIAL ELÉTRICO	MATERIAL	R\$ 5.000,00	NÃO	OUTUBRO	A aquisição de material elétrico é crucial para a manutenção e o funcionamento adequado das instalações da Procuradoria-Geral do Município. Materiais elétricos, como fios, cabos, interruptores, tomadas e lâmpadas, são fundamentais para garantir a continuidade e a segurança das operações diárias, além de assegurar um ambiente de trabalho eficiente e livre de riscos elétricos. A utilização desses materiais permite a realização de reparos e manutenção preventiva nas infraestruturas elétricas, prevenindo falhas e interrupções que poderiam impactar negativamente a produtividade e a segurança das atividades

Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 - procuradoria@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015
Doc. Página 09 de 022





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 53 de 69



Procuradoria-Geral do Município

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

						administrativas. Além disso, a atualização e a substituição de componentes elétricos desgastados ou obsoletos contribuem para a eficiência energética, reduzindo o consumo de energia e os custos associados. Portanto, a aquisição de material elétrico é uma medida necessária para assegurar a integridade das instalações e a continuidade dos serviços da Procuradoria-Geral, promovendo um ambiente seguro e bem estruturado.
14	MÓVEIS	MATERIAL	R\$ 35.000,00	NÃO	ABRIL	Claro! Aqui está uma justificativa para a aquisição de móveis de escritório: A aquisição de móveis de escritório é essencial para a melhoria das condições de trabalho e a eficiência operacional na Procuradoria-Geral do Município. Móveis adequados, como mesas, cadeiras ergonômicas, armários e estantes, são fundamentais para criar um ambiente de trabalho funcional e confortável, que favoreça a produtividade e o bem-estar dos servidores. Móveis ergonômicos, por exemplo, ajudam a prevenir problemas de saúde relacionados à postura, como dores nas costas e no pescoço, contribuindo para a redução de afastamentos e aumentando a satisfação dos colaboradores. Além disso, móveis bem projetados e organizados facilitam o armazenamento e o

Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 - procuradoria@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 010 de 022





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 54 de 69



Procuradoria-Geral do Município

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

						acesso eficiente a documentos e materiais de trabalho, otimizando o fluxo de tarefas e a gestão administrativa. A aquisição desses móveis também é importante para substituir itens desgastados ou inadequados, garantindo que a Procuradoria-Geral opere em um ambiente profissional e bem equipado, o que reflete diretamente na qualidade dos serviços prestados à população. Assim, a aquisição de móveis de escritório é uma medida estratégica para melhorar a organização, o conforto e a eficiência no ambiente de trabalho da Procuradoria-Geral.
15	PLOTAGENS	MATERIAL	R\$ 8.000,00	NÃO	ABRIL	A aquisição de plotagens, incluindo adesivo de vinil, chapa de alumínio para portas e serviços de plotagem em geral, é essencial para a melhoria da comunicação visual e da identidade institucional da Procuradoria-Geral do Município. O adesivo de vinil é ideal para a sinalização interna e externa, oferecendo uma solução durável e esteticamente atraente para a identificação de áreas e a comunicação de informações importantes. A utilização de chapas de alumínio para portas contribui para a padronização e a proteção das instalações, proporcionando uma aparência profissional e facilitando a manutenção da ordem e da

Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br

CNPJ: 45.709.912/0001-75 - procuradoria@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 011 de 022





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 55 de 69



Procuradoria-Geral do Município

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

						segurança nos ambientes de trabalho. Além disso, os serviços de plotagem são fundamentais para a criação de materiais visuais, como placas informativas, banners e gráficos, que ajudam a transmitir mensagens de maneira clara e eficaz, além de promover a identidade visual da Procuradoria. Investir em plotagens de qualidade não só melhora a funcionalidade e a organização dos espaços, mas também reforça a imagem institucional e a comunicação com o público e com os colaboradores. Dessa forma, a aquisição desses materiais e serviços é uma medida estratégica para otimizar a gestão visual e garantir uma apresentação condizente com a importância e a seriedade da Procuradoria-Geral.
16	TONNER	MATERIAL	R\$ 15.000,00	NÃO	MARÇO	A aquisição de toners para a Procuradoria-Geral do Município é essencial para garantir a continuidade e a eficiência das atividades administrativas e jurídicas desempenhadas por este órgão. Os toners são componentes indispensáveis para o funcionamento dos equipamentos de impressão e cópia, que são amplamente utilizados para a produção de documentos legais, relatórios e comunicações oficiais. A falta de toners comprometeria a capacidade da Procuradoria de atender com

Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 - procuradoria@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 012 de 022





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 56 de 69



Procuradoria-Geral do Município

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

						prontidão as demandas e obrigações institucionais, prejudicando a agilidade e a precisão nos processos jurídicos e administrativos. Portanto, a compra desses insumos é uma medida necessária para assegurar que o trabalho da Procuradoria-Geral do Município continue a ser realizado com a qualidade e a eficiência exigidas.
17	UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	MATERIAL	16.000,00	NÃO	AGOSTO	A aquisição de utensílios domésticos para a Procuradoria-Geral do Município é crucial para manter um ambiente de trabalho funcional e confortável para todos os servidores. Utensílios como micro-ondas, cafeteiras e refrigeradores são necessários para atender às necessidades básicas dos funcionários, permitindo que eles realizem suas refeições e pausas de maneira adequada durante o expediente. Esses itens contribuem significativamente para o bem-estar e a produtividade dos colaboradores, promovendo um ambiente de trabalho mais saudável e eficiente. Sem esses utensílios, a rotina diária dos funcionários pode ser comprometida, afetando negativamente a qualidade do trabalho e a satisfação no ambiente laboral. Portanto, a aquisição desses itens é uma medida importante para garantir um espaço de trabalho que suporte

Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 - procuradoria@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 013 de 022





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 57 de 69



Procuradoria-Geral do Município

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

						adequadamente as atividades da Procuradoria e valorize a equipe.
18	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INTERNET E DEMAIS SERVIÇOS CORRELATOS	SERVIÇOS	R\$ 7.000,00	NÃO	OUTUBRO	A contratação de uma empresa especializada para fornecimento de internet para a Procuradoria-Geral do Município é fundamental para garantir a eficiência e a segurança nas operações diárias deste órgão. Dada a natureza crítica das atividades desempenhadas pela Procuradoria, que incluem a gestão de processos jurídicos e a comunicação com outras entidades governamentais e com o público, é essencial dispor de uma conexão de internet estável, rápida e segura. A empresa contratada deve oferecer não apenas alta disponibilidade e suporte técnico qualificado, mas também robustas medidas de proteção contra ameaças cibernéticas, assegurando a integridade e confidencialidade das informações processadas. Além disso, a contratação de um fornecedor especializado permitirá uma resposta ágil a eventuais problemas e a implementação de soluções tecnológicas que acompanhem as necessidades específicas da Procuradoria, promovendo maior eficiência e agilidade nos serviços prestados.
19	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE	SERVIÇO	R\$ 8.000,00	SIM	SETEMBRO	A contratação de uma empresa especializada para fornecimento de serviço técnico especializado para

Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 - procuradoria@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 014 de 022





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 58 de 69



Procuradoria-Geral do Município

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ACESSO A REPOSITÓRIO DE JURISPRUDÊNCIAS E SÚMULAS QUE CONTEMPLAM OS JULGADOS COM DIVERSOS FILTROS (STF, STJ, TJSP, TRF3, TRT15, TST, TCE-SP, TCU), COM ASSINATURA DIGITAL.					acesso a repositórios de jurisprudências e súmulas com integração de diversos filtros e assinatura digital é crucial para a Procuradoria-Geral do Município. A complexidade e a variedade dos julgados emitidos pelos tribunais superiores e estaduais exigem uma ferramenta eficiente e abrangente que permita a pesquisa e o acesso rápido a informações jurídicas relevantes, como as provenientes do STF, STJ, TJSP, TRF3, TRT15, TST, TCE-SP e TCU. Uma solução especializada garantirá que os profissionais da Procuradoria possam realizar consultas precisas e detalhadas, aplicando filtros adequados para localizar jurisprudências e súmulas pertinentes ao caso em questão, promovendo uma análise mais eficaz e fundamentada. Além disso, a inclusão de assinatura digital oferece um nível adicional de segurança e autenticidade aos documentos acessados, assegurando a validade das informações e a conformidade com os requisitos legais. Portanto, a contratação deste serviço técnico é essencial para otimizar a pesquisa jurídica, garantir a integridade das informações e suportar a tomada de decisões com base em dados confiáveis e atualizados.
20	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA	SERVIÇO	R\$ 8.000,00	SIM	MARÇO	A contratação de uma empresa especializada em manutenção

Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br

CNPJ: 45.709.912/0001-75 - procuradoria@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 015 de 022





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 59 de 69



Procuradoria-Geral do Município

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

	ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MICROCOMPUTADORES E DISPOSITIVOS PORTÁTEIS VISANDO OTIMIZAR SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS, REALIZADOS PELOS SERVIDORES, ATRAVÉS DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS					preventiva e corretiva de microcomputadores e dispositivos portáteis é essencial para otimizar os serviços e procedimentos realizados pelos servidores da Procuradoria-Geral do Município. O ambiente tecnológico atual exige que os equipamentos de informática estejam em pleno funcionamento para garantir a eficiência e a produtividade nas atividades diárias. A manutenção preventiva assegura que os sistemas operem de forma estável e sem falhas, prevenindo problemas antes que eles impactem o desempenho dos servidores e a continuidade dos serviços. Por outro lado, a manutenção corretiva é crucial para resolver rapidamente quaisquer problemas inesperados, minimizando o tempo de inatividade e os prejuízos associados. Com uma empresa especializada, a Procuradoria-Geral pode contar com suporte técnico qualificado e atualizado, o que não apenas prolonga a vida útil dos equipamentos, mas também assegura que os recursos tecnológicos estejam sempre alinhados com as melhores práticas e inovações do mercado. Esse investimento em manutenção contribuirá para um ambiente de trabalho mais eficiente, reduzindo interrupções e permitindo que os servidores se concentrem em suas
--	--	--	--	--	--	---

Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br

CNPJ: 45.709.912/0001-75 - procuradoria@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 016 de 022





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 60 de 69



Procuradoria-Geral do Município

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

						funções essenciais com maior segurança e confiabilidade.
21	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPTURA DE RECORTES EM DIÁRIOS OFICIAIS E DIÁRIOS ELETRÔNICOS, NA QUAL SEJA PARTE OU INTERESSADO O MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP, COM ENVIO DOS RECORTES POR E-MAIL E DISPONIBILIZAÇÃO EM SOFTWARES PRÓPRIOS E INTEGRAÇÃO COM SOFTWARES DE TERCEIROS, ATRAVÉS DE REPOSITÓRIO	SERVIÇO	R\$ 3.500,00	SIM	MAIO	A contratação de uma empresa especializada para a captura de recortes em Diários Oficiais e Diários Eletrônicos, nos quais o Município de Viradouro/SP seja parte ou interessado, é fundamental para assegurar a gestão eficiente e a conformidade legal dos processos administrativos e jurídicos. A empresa contratada deverá realizar a captura e o monitoramento sistemático dessas publicações, garantindo que todos os atos e documentos relevantes sejam devidamente registrados e analisados. A entrega desses recortes por e-mail e a disponibilização em softwares próprios permitirão que os servidores tenham acesso ágil e organizado às informações essenciais, facilitando o acompanhamento e a tomada de decisões. Além disso, a integração com softwares de terceiros através de um repositório centralizado permitirá uma sinergia eficaz entre diferentes plataformas, otimizando a análise de dados e a gestão de documentos. Este sistema integrado promove uma maior transparência e acessibilidade às informações, assegurando que todas as publicações pertinentes sejam monitoradas e gerenciadas de forma precisa e eficiente. A

Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br

CNPJ: 45.709.912/0001-75 - procuradoria@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 017 de 022





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 61 de 69



Procuradoria-Geral do Município

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

						contratação deste serviço não apenas melhora a gestão documental, mas também reforça a conformidade do município com as exigências legais e regulatórias, garantindo que todos os atos oficiais sejam corretamente registrados e analisados em tempo hábil.
22	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE LICENÇA DE SISTEMA DESTINADO À GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS DO ACERVO FÍSICO E ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO	SERVIÇO	R\$ 100.000,00	SIM	ABRIL	A contratação de uma empresa especializada em tecnologia da informação para o fornecimento e manutenção de licença de sistema destinado à gestão de processos judiciais do acervo físico e eletrônico do Município de Viradouro é crucial para garantir a eficiência e a integridade na administração dos processos judiciais. O sistema a ser adquirido permitirá uma integração eficaz entre os processos judiciais físicos e eletrônicos, otimizando a gestão documental e melhorando a acessibilidade e a organização das informações. A empresa especializada garantirá que o sistema esteja sempre atualizado e em conformidade com as melhores práticas de segurança e funcionalidade, oferecendo suporte técnico especializado para a resolução de problemas e a manutenção contínua do software. A utilização de um sistema moderno e bem mantido é essencial para a digitalização e o gerenciamento

Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br

CNPJ: 45.709.912/0001-75 - procuradoria@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 018 de 022





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 62 de 69



Procuradoria-Geral do Município

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

						eficiente dos processos, promovendo a redução de custos operacionais e a melhoria na produtividade dos servidores. Além disso, a implementação desse sistema proporcionará uma maior transparência e agilidade na tramitação dos processos judiciais, beneficiando tanto a administração municipal quanto os cidadãos que interagem com o sistema. A contratação deste serviço assegura que o Município de Viradouro disponha de uma solução tecnológica robusta e confiável, capaz de atender às suas necessidades específicas e de evoluir conforme as demandas futuras da gestão judicial.
23	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA DO	SERVIÇO	R\$ 52.000,00	SIM	DEZEMBRO	A contratação de uma empresa para fornecimento de licença de uso de software por prazo determinado (locação), com atualização mensal, é essencial para atender às demandas tecnológicas da Prefeitura do Município de Viradouro. A locação do software permitirá que a Prefeitura tenha acesso a soluções tecnológicas avançadas sem a necessidade de investimento inicial significativo em licenças permanentes, oferecendo maior flexibilidade financeira e adaptação às necessidades específicas da administração municipal. A atualização mensal garantirá que o software esteja sempre em

Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 - procuradoria@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 019 de 022





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 63 de 69



Procuradoria-Geral do Município

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

	MUNICÍPIO DE VIRADOURO					conformidade com as alterações legais e normativas, assegurando que a Prefeitura esteja em dia com as exigências regulatórias e possa responder de forma ágil a mudanças na legislação. Além disso, a inclusão de correções e melhorias evolutivas assegurará que o sistema permaneça eficiente e compatível com as melhores práticas e inovações do mercado. O serviço também contemplará a conversão e implantação do software, garantindo uma integração suave com os sistemas existentes e a adaptação das áreas da Prefeitura às novas ferramentas. O treinamento fornecido capacitará os servidores para utilizar o software de maneira eficaz, maximizando a produtividade e a eficiência nas diversas áreas administrativas. Com esses recursos, a Prefeitura de Viradouro poderá otimizar suas operações, melhorar o atendimento ao cidadão e assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos oferecidos.
24	ALUGUEL PREDIAL	MATERIAL	R\$ 36.000,00	SIM	FEVEREIRO	A escolha do aluguel da sede da Procuradoria no centro da cidade se justifica pela localização estratégica que oferece inúmeros benefícios operacionais e logísticos. Estar situado em uma área central proporciona proximidade com a Prefeitura, o Fórum, a Delegacia e os cartórios, facilitando a coordenação e

Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 - procuradoria@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 020 de 022





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 64 de 69



Procuradoria-Geral do Município

Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

						a comunicação com essas instituições essenciais. Essa localização central não apenas otimiza o tempo e os recursos dos servidores da Procuradoria, reduzindo a necessidade de deslocamentos longos e dispendiosos, mas também garante acessibilidade e agilidade no manejo de processos e na realização de diligências. A proximidade com esses órgãos aumenta a eficiência no atendimento e na tramitação de processos legais, contribuindo para uma gestão mais eficaz e integrada dos serviços jurídicos municipais. Além disso, um escritório centralizado em uma área de fácil acesso melhora a visibilidade e a acessibilidade para os cidadãos que necessitam dos serviços da Procuradoria, promovendo um atendimento mais ágil e eficiente. Portanto, a escolha desse local centralizado não apenas atende às necessidades operacionais e logísticas da Procuradoria, mas também reflete um compromisso com a eficiência administrativa e a prestação de serviços de alta qualidade para o Município de Viradouro.
	VALOR TOTAL			R\$ 474.350,00		

Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br

CNPJ: 45.709.912/0001-75 - procuradoria@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 021 de 022





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 65 de 69



Procuradoria-Geral do Município
Viradouro/SP - CNPJ: 45.709.912/0001-75

Submeto para análise e deliberação a inclusão de demanda no plano de contratação anual (PCA) do ano de 2025.

Viradouro, 29 de julho de 2024.

Gestor de contratos

área requisitante

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO A INCLUSÃO DA DEMANDA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) do ano de 2025.

Viradouro, 29 de julho de 2024.

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

Avenida Rui Barbosa nº. 821 – Centro – Viradouro/SP – CEP 14740-000 – www.viradouro.sp.gov.br
CNPJ: 45.709.912/0001-75 - procuradoria@viradouro.sp.gov.br – Telefone: (17) 3392-3015

Doc. Página 022 de 022





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 66 de 69



MUNICÍPIO DE VIRADOURO

RUA PRAÇA MAJOR MANOEL JOAQUIM, Nº 349 - CENTRO - CNPJ: 45.709.912/0001-75

VIRADOURO/SP - CEP 14.740-000

FONE: (17) 3392-8800



CÓDIGO DE ACESSO

940F70B54D66479F8A9CF1839BC8A68B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: EULLER RAFAEL CAMPOS PELIZARI em 31/07/2024 07:37:17
CPF:***.***-.028-86
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA
- ✓ Assinante: MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI em 31/07/2024 07:52:06
CPF:***.***-.698-25
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE VIRADOURO - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://viradouro.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/940F70B54D66479F8A9CF1839BC8A68B>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 67 de 69

Outros Atos

LISTA DE PRESENÇA AUDIÊNCIA PÚBLICA PNAB REALIZADA EM 22/05/2024, às 19:00.

NOME	ASSINATURA
Washington Luiz Salim	[Assinatura]
Marcos da Silva Junior	[Assinatura]
Rafaela Salim	[Assinatura]
Edgar de Souza	[Assinatura]
João Francisco Costa Timm	[Assinatura]
Elisabete Antunes	[Assinatura]
Edgardo N. P. Correa	[Assinatura]
Benedicto Alvar Ferreira	[Assinatura]
Deborah Almeida	[Assinatura]
Jose Alberto da Silva Lima	[Assinatura]
Paulo Barbosa	[Assinatura]
Vincentino da Silva	[Assinatura]
Uziel Achim Salim	[Assinatura]
Lucas H. Nunes	[Assinatura]
Josemir F. de Souza JR	[Assinatura]
Milene Cristina Costa de Souza Castro	[Assinatura]
Dennis Hilton Dalben	[Assinatura]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 68 de 69

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PAAR

Município: Viradouro

Data: 22 de maio de 2024

Local: Câmara Municipal de Viradouro

Horário de Início: 19h00 **Horário de Término:** 20h30

Presidente da Audiência: Darcy Justino da Silva Júnior

Presentes:

1. Darcy Justino da Silva Júnior (Condutor da Audiência)
2. Fazedores de Cultura do Município de Viradouro
3. População em geral

Pauta:

1. Abertura e apresentação dos objetivos da audiência
2. Discussão sobre a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB)
3. Elaboração do Plano de Ação
4. Colaboração dos fazedores de cultura na elaboração do PAAR

Desenvolvimento da Sessão:

1. Abertura:

O Darcy Justino da Silva Júnior deu início à audiência pública às 18h00, agradecendo a presença de todos e apresentando os objetivos da reunião, que eram discutir a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) e elaborar o Plano de Ação Articulado Regional (PAAR) para Viradouro.

2. Discussão sobre a PNAB:

O Foi feita uma breve explanação sobre a Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), destacando a importância do apoio à cultura local e a necessidade de adequação das ações culturais às especificidades do município.

3. Elaboração do PAAR:

O Darcy Justino da Silva Júnior apresentou o esboço inicial do PAAR, destacando as áreas prioritárias e as ações propostas. Foi enfatizada a importância da contribuição dos fazedores de cultura para enriquecer o plano com uma perspectiva cultural.

4. Colaboração dos Fazedores de Cultura:

O Os fazedores de cultura presentes foram convidados a contribuir com ideias e sugestões.

5. Discussão Geral:

O Foi aberta a palavra ao público presente para sugestões e críticas. Os participantes expressaram a importância de um PAAR inclusivo e que atenda às necessidades específicas da comunidade.

Encerramento:

· Darcy Justino da Silva Júnior agradeceu a participação de todos e encerrou a audiência às 20h30, comprometendo-se a incorporar as sugestões apresentadas no PAAR e a manter a população informada sobre os próximos passos.

Assinaturas:

- Darcy Justino da Silva Júnior
- Representantes dos Fazedores de Cultura
- Demais participantes presentes

Viradouro, 22 de maio de 2024.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA PGMVIR 011/2024

Viradouro/SP, 31 de julho de 2024.

“Determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar”

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº. 101 de 20 de junho de 2023, que criou a Procuradoria-Geral do Município de Viradouro/SP e lhe conferiu natureza de instituição permanente, essencial à administração da justiça e à Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o quanto narrado no Processo “Flowdocs 2.859/ 2024 - Educação - Memorandos Diversos”;

CONSIDERANDO o §1º do artigo 143 da Lei Complementar Municipal 42/2010, na qual determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa e que a Procuradora-Geral do Município é autoridade competente para determinar a abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar e procedimentos similares;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei Complementar 42/2010, com a Redação dada pela Lei Complementar nº 98, de 07 de dezembro de 2022, combinada com o inciso III, artigo 130 e os incisos VIII e XXIV do artigo 115, todos da mesma lei;

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI, Procuradora-Geral do Município de Viradouro, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a imediata instauração de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** para apurar o quanto disposto no Processo “Flowdocs 2.859/ 2024 - Educação - Memorandos Diversos”, que trata sobre a inassiduidade habitual por servidor público efetivo lotado na referida Secretaria Municipal de Educação, tendo possivelmente incorrido em transgressões disciplinares previstas nos incisos VIII, XXIV e XL do artigo 115, inciso III do artigo 130 e *caput* do artigo 137, todos da Lei Complementar Municipal 42/2010.

Art. 2º. Para a condução dos trabalhos, fica designada a comissão permanente e processante, nomeada pela Portaria nº. 084, de 23 de janeiro de 2024, expedida pelo Prefeito Municipal.

Art. 3º. Nos termos da Lei Complementar Municipal nº. 42, o prazo para conclusão dos trabalhos será de 60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

Ano XI | Edição nº 2578

Página 69 de 69

(sessenta) dias úteis, prorrogáveis

Art. 4º. A comissão deverá garantir a todos os envolvidos o contraditório e ampla defesa, pautando os trabalhos pelos princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MIRELLI CRISTINA RODERO CALDERERO BRESQUI
PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO

.....